

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus Juiz de Fora**

**Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 257, de 15 de dezembro de 2022**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.003019/2022-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento do processo de contratação de licenças dos *softwares* "SketchUp" e "V-Ray", para atendimento de demandas apresentadas pelos Núcleos Acadêmicos de *Design* e de Construções Cíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Rodrigo Fonseca Caixeta	195****	Integrante Requisitante
Vivian Gemiliano Pinto	330****	Integrante Requisitante
Diego Monteiro Duarte	213****	Integrante Técnico
Aluísio de Oliveira	346****	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP - Sigepe).

**CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA**

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA, Diretor Geral, em 15/12/2022, às 15:12,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158357>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe